

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 352-353/76

JUIZ DO TRABALHO: Substa  
Dra. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de agosto do ano  
de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro, autuo a  
presente reclamação, apresentada por Wilson Augusto  
Enick e Sady Torres contra  
Frigorífico Renner S/A

*J. Palacios*

Diretor de Secretaria

Dra. Therezinha Palacios

OBJETO: Homologação de opção ao FGTS c/efeito retroativo.

EXMA. SRA. DRA. JUIZA PRESIDENTA DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Nesta.

C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 352 H6  
Em 13 / 08 H6

WILSON AUGUSTO ENICK, abaixo assinado, vem, com o devido respeito, requerer de V.Sa. se digne mandar marcar audiência para homologação de opção com retroatividade até janeiro de 1967, conforme determina a Lei nº5.958 de 10 de setembro de 1973, § 1 do artigo 1º .-

Declara que seu empregador FRIGORIFICO RENNER S.A.-PRODUTOS ALIMENTICIOS concordou com seu pedido e se fará representar em audiência.

Nestes termos

P.e E.Deferimento

Montenegro, 13 de agosto de 1976

*Wilson Augusto Enick*

Wilson Augusto Enick

EXMA. SRA. DRA. JUIZA PRESIDENTA DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
Nesta.


J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 353 AG  
Em 13/08/76

SADY TORRES, abaixo assinado, vem, com a devida venia, requerer de V.Sa. se digne mandar marcar audiência para homologação de opção com retroatividade até janeiro de 1967, conforme determina a Lei nº5.958 de 10 de setembro de 1973, § 1 do art. 1º -

Declara que seu empregador FRIGORIFICO RENNER S.A.-PRODUTOS ALIMENTICIOS concordou com seu pedido e se fará representar em audiência.

Nestes termos  
P. e E.Deferimento

Montenegro, 13 de agosto de 1976

  
\_\_\_\_\_  
Sady Torres

CERTIDÃO

... em 16 de agosto de 1976 ...  
... a data, foi not. as partes  
através do auxiliar de escritório, Erineu Marques.

para ciência da designação.

Estendo a verdade e dou fé.

Montenegro, 13 de agosto de 1976

RECEBI:

*[Handwritten signature]*

*J. Galvão*  
Dra. THEREZINHA PALAGIÇ  
Chefe de Secretaria



5/14

**PROCESSO N.º** 352-53/76

Aos dezesesseis dias do mês de agosto do ano de mil setenta e seis novecentos e dois, às treze e quinze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst<sup>a</sup>. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: WILSON AUGUSTO ENICK e SADI TORRES, requerentes e FRIGORIFICO RENNEN S/A, requerida, para audiência de homologação de opção ao FGTS com efeito retroativo. Presentes as partes, a requerida representada pelo Sr. Renato Arthur Willers, que possui credencial arquivada na Secretaria da Junta. Pelos requerentes foi dito que ratificavam os termos da inicial, uma vez que desejavam retroagir os efeitos de suas opções, a partir de 1º de janeiro de 1967, de conformidade com o disposto na Lei 5958 de 10 de dezembro de 1973. Pelo representante da requerida foi dito que concordava com a retroatividade requerida. A Junta HOMOLOGOU, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Isento de custas. Nada mais.

*Nestor Flores*  
**NESTOR FLORES**  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Jussara de Bem Gomes*  
**JUSSARA DE BEM GOMES**  
Juiz do Trabalho Substituta

*André Luiz Mottin*  
**ANDRÉ LUIZ MOTTIN**  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Wilson Augusto Enick*  
**Wilson Augusto Enick**  
requerente

*Sadi Torres*  
**Sadi Torres**  
requerente

*Renato Arthur Willers*  
**Renato Arthur Willers**  
preposto

*T. Galvão*  
**Dra. THEREZINHA PALACIOS**  
Chefe de Secretaria

19

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, que o senhor

RENATO ARTHUR WILLERS

tem carta de proposta, arquivada na  
Secretaria desta Junta.

Deu Fé.

Montenegro, 16 / 08 / 1976

*T. Palacios*

Dra. THEREZINHA PALACIOS

Chefe de Secretaria

**CONCLUSÃO**

West: ... autos conclusos  
ao ... Presidente.

Em 16 de agosto de 1976

*J. Palacios*

**Dra. THEREZINHA PALACIOS**  
Chefe de Secretaria

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

*J. Palacios*  
**JUSSARA DE BEM GOMES**  
Juíza do Trabalho - Substituída

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

*J. Palacios*

**Dra. THEREZINHA PALACIOS**  
Chefe de Secretaria